

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO
RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDILESTE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA - SICOOB CREDILESTE**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **14/03/2002**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDILESTE**, sediada à **Avenida Olegário Maciel 110, Centro, CEP 35.300-365, Caratinga/MG**, possui **2** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **IAPU - MG, MANHUAÇU - MG**.

O **SICOOB CREDILESTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **27/01/2021**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDILESTE junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- a) Disponibilização de álcool em gel para higienização nas agências de atendimento e Unidade Administrativa.
- b) Medição de temperatura dos associados no acesso a cooperativa.
- c) Doação de máscara facial para entidades filantrópicas.
- d) Escala de revezamento no atendimento ao cooperado de acordo com o dígito final do CPF, evitando assim a aglomeração de pessoas e mantendo o atendimento dos serviços essenciais de acordo com o Decreto Municipal.
- e) Realização de Tele trabalho (Home office) para colaboradores enquadrados no grupo de risco.
- f) Realização de reuniões Administrativas bem como Assembleias Gerais por meio digital, através do aplicativo SICOOB MOOB.
- g) Criação de linhas de crédito emergenciais com o objetivo de manter o equilíbrio econômico e contribuir para a continuidade dos negócios de nossos associados.
- h) Prorrogações de vencimentos das operações de crédito, dando carência para empresas cujo à atividade econômica foram mais impactadas pelo impedimento legal de realização de atividades operacionais.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (a)	2.265.678,06	1.678.604,48
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	71.038.442,18	43.374.362,24
TOTAL	73.304.120,24	45.052.966,72

(a) Referem-se a valores disponível no caixa da cooperativa bem como valores de numerários em trânsitos para depósitos.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ **2.995.388,51** e R\$ **1.434.083,47**, respectivamente, com taxa média de **102%** do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos descontados	59.704.126,92	112.315.233,22	0,00	82.013.021,30
Financiamentos	9.881.066,16	22.967.136,48	0,00	26.207.557,81
Total de Operações de Crédito	69.585.193,08	135.282.369,70	0,00	108.220.579,11
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.280.086,50)	(6.917.393,33)	0,00	(6.427.398,61)
TOTAL	66.305.106,58	128.364.976,37	0,00	101.793.180,50

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	24.983.035,40	1.008.561,43	0,00	25.991.596,83		7.578.582,55	
A 0,5% Normal	54.115.203,28	8.138.446,62	0,00	62.253.649,90	(311.268,25)	36.450.002,20	(182.250,01)
B 1% Normal	43.202.566,67	12.429.446,28	0,00	55.632.012,95	(556.320,13)	28.620.852,74	(286.208,53)
B 1% Vencidas	1.504.932,36	86.367,76	0,00	1.591.300,12	(15.913,00)	109.568,25	(1.095,68)
C 3% Normal	27.493.569,22	8.156.595,08	0,00	35.650.164,30	(1.069.504,93)	24.033.327,20	(720.999,82)
C 3% Vencidas	93.280,59	80.274,69	0,00	173.555,28	(5.206,66)	205.757,20	(6.172,72)
D 10% Normal	10.306.049,13	1.860.091,42	0,00	12.166.140,55	(1.216.614,06)	2.700.695,82	(270.069,58)
D 10% Vencidas	581.039,30	90.426,18	0,00	671.465,48	(67.146,55)	175.959,01	(17.595,90)
E 30% Normal	2.248.109,06	240.225,73	0,00	2.488.334,79	(746.500,44)	2.181.261,88	(654.378,56)
E 30% Vencidas	1.291.382,89	81.047,36	0,00	1.372.430,25	(411.729,08)	1.647.431,06	(494.229,32)
F 50% Normal	821.342,16	318.244,69	0,00	1.139.586,85	(569.793,43)	331.740,73	(165.870,37)
F 50% Vencidas	478.704,71	261.886,09	0,00	740.590,80	(370.295,40)	709.503,89	(354.751,95)
G 70% Normal	316.607,86	0,00	0,00	316.607,86	(221.625,50)	204.131,50	(142.892,05)
G 70% Vencidas	148.551,42	0,00	0,00	148.551,42	(103.985,99)	469.606,85	(328.724,80)
H 100% Normal	3.104.536,43	60.726,83	0,00	3.165.263,26	(3.165.263,26)	861.259,98	(861.259,98)
H 100% Vencidas	1.330.449,66	35.862,48	0,00	1.366.312,14	(1.366.312,14)	1.940.898,25	(1.940.898,25)
Total Normal	166.591.019,21	32.212.338,08	0,00	198.803.357,29	(7.856.890,00)	102.961.854,60	(3.283.929,99)
Total Vencidos	5.428.340,93	635.864,56	0,00	6.064.205,49	(2.340.588,82)	5.258.724,51	(3.143.468,62)
Total Geral	172.019.360,14	32.848.202,64	0,00	204.867.562,78	(10.197.478,82)	108.220.579,11	(6.427.398,61)
Provisões	(9.106.434,72)	(1.091.045,11)	0,00	(10.197.479,83)		(6.427.398,61)	
Total Líquido	162.912.925,42	31.757.157,53	0,00	194.670.082,95		101.793.180,50	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos descontados	19.817.145,86	37.314.738,79	112.315.233,22	169.447.117,87
Financiamentos	2.656.591,29	7.224.474,87	22.967.136,48	32.848.202,64
TOTAL	22.473.737,15	44.539.213,66	135.282.369,70	202.295.320,51

*Não foram considerados nesse item os valores referentes a Adiantamento a Depositantes e Cheque Especial Pessoa Física e Pessoa Jurídica que totalizam R\$ 2.572.242,27.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	54.063.925,69	5.960.503,43	60.024.429,12	29%
Setor Privado - Indústria	630.885,91	390.374,04	1.021.259,95	0%
Setor Privado - Serviços	80.154.601,60	14.632.187,06	94.786.788,66	46%
Pessoa Física	36.609.080,03	11.604.664,88	48.213.744,91	24%
Outros	560.866,91	260.473,23	821.340,14	0%
TOTAL	172.019.360,14	32.848.202,64	204.867.562,78	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6.598.294,65	4.917.243,78
Constituições/Reversão no Período	6.080.125,77	2.806.989,48
Transferência para prejuízo	(2.270.105,47)	(1.125.938,61)
TOTAL	10.408.314,95	6.598.294,65

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	8.839.315,07	4,20%	3.137.386,04	2,77%
10 Maiores Devedores	32.598.341,55	15,48%	18.233.157,38	16,10%
50 Maiores Devedores	64.422.222,81	30,59%	39.533.332,61	34,90%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	4.903.149,60	5.043.691,00
Valor das operações transferidas no período	2.270.105,47	1.125.938,61
Valor das operações recuperadas no período	(1.583.868,43)	(1.241.672,32)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(16.574,16)	(24.807,69)
TOTAL	(5.572.812,48)	(4.903.149,60)

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 35.539.894,47**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	247.168,95	0,00	172.090,30	0,00
Rendas a Receber				
Serviços prestados a receber (b)	103.821,04	0,00	103.004,91	0,00
Outras rendas a receber	14.637,64	0,00	9.431,93	0,00
Rendimentos Centralização Financeira - Central (c)	116.331,80	0,00	173.548,03	0,00
Diversos				
Adiantamentos e antecipações salariais	35.783,49	0,00	6.957,63	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (d)	1.220.941,46	0,00	136.420,00	0,00
Cheques a receber (e)	190.000,00	0,00	142.738,96	0,00
Devedores por compra de valores e bens (f)	114.992,73	0,00	209.302,95	0,00
Impostos e contribuições a compensar	75.942,24	0,00	260.122,84	0,00
Títulos e créditos a receber (g)	241.385,68	0,00	316.753,25	0,00
Devedores diversos - país	34.193,25	0,00	33.634,96	0,00
(-) Provisões para outros créditos				
(-) Com características de concessão de crédito	(210.835,12)	0,00	(170.896,04)	0,00
TOTAL	2.184.363,16	0,00	1.393.109,72	0,00

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 93.267,66), rendas de serviços de convênios a receber (R\$10.553,38)

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de dezembro de 2020.

(d) Refere-se a valores antecipado à fornecedores por conta de futura aquisição de bens do imobilizado, com destaque para a aquisição (R\$ 1.219.241,46) de imobilização em andamento para construção da nova sede e reforma das novas instalações do PA 01 na cidade de Iapu/MG.

(e) Refere-se a cheques a receber referente a venda a prazo de bens não de uso próprio da cooperativa.

(f) Refere-se ao saldo de operações de créditos de vendas a prazo de Bens não de uso próprio registrado na Central de Risco e Operações do BACEN.

(g) Refere-se ao saldo de Títulos a receber sem característica de concessão de Crédito referente a recebimento de ação judicial (R\$ 33.000,00), Cheques a receber de venda de Bens não de uso próprio (R\$ 142.738,96) e crédito de compra de materiais de construção (R\$ 58.837,50).

(h) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
C	3% Normal	0,00	0,00	22.724,00	22.724,00	-681,72	103.543,14	-3106,29
D	10% Normal	0,00	0,00	16.250,00	16.250,00	-1625,00	0,00	0,00
E	30% Normal	0,00	8.423,98	57.302,45	65.726,43	-19717,93	108.302,27	-32490,68
E	30% Vencidas	0,00	57.078,72	0,00	57.078,72	-17123,62	28.516,10	-8554,83
F	50% Vencidas	0,00	18.128,09	18.716,28	36.844,37	-18422,18	2.027,02	-1013,51
G	70% Vencidas	0,00	34.245,01	0,00	34.245,01	-23971,51	44.246,75	-30972,73
H	100% Vencidas	0,00	128.335,11	958,04	129.293,15	-129293,15	94.757,97	-94757,97
Total Normal		0,00	8.423,98	96.276,45	104.700,43	(22.024,65)	211.845,41	211.845,41
Total Vencidos		0,00	237.786,93	19.674,32	257.461,25	(188.810,46)	169.547,84	169.547,84
Total Geral		0,00	246.210,91	115.950,77	362.161,68	(210.835,11)	381.393,25	381.393,25
Provisões		0,00	(181.021,47)	(29.813,64)	(210.835,11)		(170.896,01)	
Total Líquido		0,00	65.189,44	86.137,13	151.326,57		210.497,24	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens Não de Uso Próprio(a)	482.923,54	0,00	531.956,25	0,00
Material em Estoque	0,00	0,00	728,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	97.096,66	0,00	103.004,79	0,00
TOTAL	580.020,20	0,00	635.689,04	0,00

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Descrição do Bem	Data do recebimento do bem	Valor contábil (R\$)
Sítio João-de-barro, com quatro hectares, três ares e quarenta e sete centiares (04,03,47ha) de terras, gleba n.13.	23/01/2018	R\$ 180.000,00

Sítio Seriema, com dois hectares, sessenta e quatro ares e dezesseis centiares (02,64,16ha) de terras, gleba n.17.	23/01/2018	R\$	122.923,54
Imóvel. Matrícula 37.532 apartamentos residencial situado no 1º Pavimento do edifício Bravin rua gaivotas - Vila Celeste	31/01/2020	R\$	180.000,00

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU e licenças de softwares

8. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	4.124.953,78	3.420.997,26
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	404.008,72	376.989,49
TOTAL	4.528.962,50	3.797.986,75

(a) Refere-se a ações do Bancoob, avaliados pelo método de custo de aquisição

(b) Refere-se a cotas de capital na Central CECREMGE

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (a)		8.230.797,53	6.910.461,82
Instalações	10%	115.329,60	18.099,78
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(16.469,29)	(11.163,19)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	713.441,69	326.526,51
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(757.653,03)	(160.507,65)
Sistema de Comunicação	20%	28.435,06	29.528,06
Sistema de Processamento de Dados	20%	825.574,27	731.382,45
Sistema de Segurança	10%	103.119,28	59.420,28
Benfeitorias em Imóveis De Terceiros		455.222,37	0,00
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		0,00	(476.617,67)
TOTAL		9.697.797,48	7.427.130,39

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	73.859.421,59		29.808.706,29	
Depósito a Prazo	130.901.574,08	0,18	81.644.322,76	0,37
TOTAL	204.760.995,67		111.453.029,05	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	6.429.081,13	3,14%	5.998.518,44	5,39%
10 Maiores Depositantes	38.320.328,25	18,70%	24.632.267,49	22,00%
50 Maiores Depositantes	75.797.073,28	37,00%	45.551.874,20	40,94%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.153.412,40)	(2.646.356,18)	(2.210.572,01)	(4.421.916,22)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(135.090,80)	(225.360,58)	(81.641,76)	(154.673,10)
TOTAL	(1.288.503,20)	(2.871.716,76)	(2.292.213,77)	(4.576.589,32)

11. Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Índice de Correção	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
SICOOB CENTRAL CECREMGE	102% CDI	29/03/2021	3.393.311,02	-	-	-
SICOOB CENTRAL CECREMGE	103% CDI	11/04/2022	20.080.163,02	-	-	-

a) As despesas dessa transação resultaram em **31/12/2020** o montante de R\$ **232.124,69** com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de "Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses";

12. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	51.178,54	0,00	120.378,51	0,00
Sociais e Estatutárias	2.078.919,23	0,00	1.391.063,77	0,00
Fiscais e Previdenciárias	224.631,51	0,00	238.251,69	0,00
Diversas	5.816.604,30	19.618,28	6.460.568,25	16.269,23
TOTAL	8.171.333,58	19.618,18	8.210.262,22	16.269,23

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados	674.530,78	0,00	470.004,18	0,00

Resultado de Atos com não Associados	294.244,73	0,00	294.244,43	0,00
Cotas de Capital a Pagar	1.110.144,02	0,00	626.815,16	0,00
TOTAL	2.078.919,53	0,00	1.391.063,77	0,00

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **5%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	16.922,46	0,00	39.333,50	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	161.100,13	0,00	128.389,51	0,00
Outros	46.608,92	0,00	70.528,68	0,00
TOTAL	224.631,51	0,00	238.251,69	0,00

12.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques Administrativos (a)	3.501.516,89	0,00	4.461.862,01	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	5.711,10	0,00	14.682,71	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (b)	994.165,91	0,00	565.143,06	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar(c)	658.862,39	0,00	632.460,64	0,00
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	242.937,97	19.618,28	200.265,42	0,00
Credores Diversos – País (e)	413.409,94	0,00	602.423,64	0,00
TOTAL	5.836.222,48	19.618,28	6.476.837,48	0,00

(a) Refere-se a cheques emitidos pela cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data base de 31/12/2020.

(b) Refere-se a valores em conta salário depositados por fontes pagadoras a creditar aos seus respectivos empregados.

(c) referem-se à pagamento de despesas com folha de pagamento; Salários. Férias, 13º salários, encargos sociais e trabalhistas de empregados e honorários e cédulas de presenças de diretores e Conselheiros e despesas administrativas como; Água/Energia, Aluguéis, Despesas de comunicações, propaganda e publicidade, processamento de dados, compensação e seguro prestamista.

(d) refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias

prestadas, no montante de R\$ 12.065.963,57 (R\$ 9.360.320,58 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(e) referem-se a diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$ 186.569,04) cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2020 (R\$ 164.575,02) títulos de cobrança ainda não liquidados (R\$ 57.377,15) e outros (R\$ 4.888,73).

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDILESTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	35.054.404,61	29.565.889,65
Associados	7.413	6.208

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **15%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/09/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 5.342.879,52.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	8.392.236,12	6.732.974,66

Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	8.392.236,12	6.732.974,66
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 15%	(1.258.835,41)	(1.009.946,20)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(419.611,80)	(336.648,73)
Sobra líquida do Exercício	6.713.788,91	5.386.379,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(43.500,21)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	6.713.788,91	5.342.879,52

15. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
1.Sobra/Perda líquida do exercício (Desconsiderando Desp. IRPJ/CSLL)	8.486.360,60	6.732.974,66
2. Resultado de Atos com Associados	(7.352.933,92)	(6.148.758,11)
3. Ajustes do Resultado com não Associados (IRPJ/CSLL)	(94.124,48)	0,00
4.Outras Deduções (Conforme Res 129/16 e 145/16)	(1.712.786,38)	(1.209.829,73)
5. Resultado de Atos com não Associados Conf. Art. 87 da lei 5764/71	(673.484,18)	(625.613,18)

16. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 841.845,43, equivalente a 100% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 838.553,39, equivalente a 50% da variação da SELIC.

17. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	178.699,90	441.002,72	175.555,96	389.596,78
Rendas De Empréstimos	7.914.972,06	14.472.831,82	5.712.057,40	10.765.768,33
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	1.004.359,14	2.382.038,66	1.239.415,83	2.334.225,22
Rendas De Financiamentos	2.063.500,43	4.121.955,39	1.725.711,21	3.308.720,06
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	1.512.039,10	1.584.955,09	652.119,82	1.251.998,75
TOTAL	12.673.570,63	23.002.783,68	9.504.860,22	18.050.309,14

18. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	-1.288.503,20	-2.871.716,76	-2.292.213,77	-4.576.589,32
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	-153.652,52	-232.124,69	0,00	0,00
Provisões para Operações de Crédito	-4.028.591,10	-5.815.696,54	-757.806,40	-2.548.221,99
Provisões para Outros Créditos	-136.757,50	-264.412,25	-115.470,33	-248.803,57
TOTAL	-5.607.504,32	-9.183.950,24	-3.165.490,50	-7.373.614,88

19. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	737.826,01	1.421.120,09	629.927,99	1.207.879,70
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos e Atos não cooperativos	1.207.921,10	1.953.258,49	482.804,44	893.990,12
TOTAL	1.945.747,11	3.374.378,58	1.112.732,43	2.101.869,82

20. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	263,40	263,40	0,00	0,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	82.883,00	163.179,75	67.558,25	138.055,25
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	16.672,00	32.899,17	13.534,10	23.189,90
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	375.696,61	685.916,59	291.925,32	565.500,63
TOTAL	475.515,01	882.258,91	373.017,67	726.745,78

21. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-29.784,24	-59.022,45	-29.020,56	-58.113,93
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	-520.875,32	-1.050.825,16	-485.083,14	-932.077,54
Despesas de Pessoal - Beneficiários	-378.314,74	-745.298,88	-344.902,37	-651.261,53
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	-668.050,93	-1.261.809,26	-490.528,21	-981.339,95
Despesas de Pessoal - Proventos	-1.697.364,06	-3.131.571,53	-1.388.117,11	-2.697.146,75
Despesas de Remuneração de Estagiários	-81.186,06	-140.287,30	-69.565,04	-143.886,86
TOTAL	-3.375.575,35	-6.388.814,58	-2.807.216,43	-5.463.826,56

22. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(43.585,51)	(84.506,41)	(38.519,48)	(73.201,46)
Despesas de Aluguéis	(183.909,38)	(341.907,07)	(116.599,32)	(231.807,56)
Despesas de Comunicações	(121.029,16)	(205.589,36)	(92.968,27)	(200.698,83)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(53.012,86)	(76.044,97)	(4.175,21)	(14.235,01)
Despesas de Material	(51.363,65)	(72.215,64)	(34.215,36)	(63.642,65)
Despesas de Processamento de Dados	(502.973,94)	(925.087,74)	(373.883,83)	(653.505,09)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(128.437,67)	(194.296,13)	(128.489,60)	(180.845,22)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(67.775,19)	(107.998,16)	(47.185,30)	(96.709,42)
Despesas de Publicações	(4.660,00)	(12.112,37)	(5.228,00)	(14.710,91)
Despesas de Seguros	(39.576,82)	(69.787,32)	(30.494,51)	(53.660,15)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(779.693,75)	(1.577.565,95)	(788.492,58)	(1.516.166,58)
Despesas de Serviços de Terceiros	(158.503,83)	(291.744,00)	(81.340,78)	(149.745,77)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.870,00)	(7.700,00)	(6.170,83)	(12.366,61)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(297.782,13)	(576.297,84)	(246.742,80)	(461.110,95)
Despesas de Transporte	(91.854,64)	(182.510,93)	(168.244,98)	(341.033,07)
Despesas de Viagem no País	(9.978,17)	(13.222,95)	(6.676,21)	(17.833,13)
Despesas de Amortização	(581,34)	(1.162,68)	(1.032,18)	(6.011,92)
Despesas de Depreciação	(130.927,48)	(210.349,97)	(64.443,63)	(121.760,44)
Outras Despesas Administrativas	(100.201,48)	(177.073,85)	(108.259,12)	(218.325,55)
Emolumentos judiciais e cartorários	(6.741,43)	(19.651,33)	(15.854,32)	(43.755,28)
Contribuição a OCE	0,00	0,00	(20.508,45)	(20.508,45)
Rateio de despesas da Central	(84.058,25)	(169.817,28)	(80.976,88)	(175.024,03)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(34.833,60)	(77.533,00)	(45.564,70)	(90.921,83)
TOTAL	(2.895.350,28)	(5.394.174,95)	(2.506.066,34)	(4.757.579,91)

23. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	370.292,58	517.960,65	104.904,38	323.513,53
Dividendos	0,00	27.022,70	0,00	48.375,85
Deduções e abatimentos	1.832,71	7.851,77	960,59	960,59
Distribuição de sobras da central	0,00	82.408,82	0,00	112.560,52
Outras rendas operacionais	13.339,13	17.503,40	2.701,38	3.705,27
Rendas oriundas de cartões de crédito	638.427,31	1.478.011,98	853.358,46	1.605.471,59
TOTAL	1.023.891,73	2.130.759,32	961.924,81	2.094.587,35

24. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-27.900,90	-56.425,26	-5.917,58	-21.309,33
Outras Despesas Operacionais	-57.681,78	-79.848,57	-169.563,66	-358.366,10
Descontos concedidos - operações de crédito	-14.527,21	-50.753,53	-53.310,62	-55.147,48
Cancelamento - tarifas pendentes	-5.685,61	-13.607,26	-7.185,52	-12.079,86
TOTAL	-105.795,50	-200.634,62	-235.977,38	-446.902,77

25. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	1.882,08	3.877,58	1.679,55	14.472,87
Ganhos de Capital	81.480,00	109.595,34	34.283,64	54.667,84
Ganhos de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	74,30
Outras Rendas não Operacionais	6.422,79	6.422,81	0,00	2.404,00
(-) Perdas de Capital	(27.015,35)	(30.734,95)	(110.770,42)	(120.805,10)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(45.484,25)	(45.484,25)	0,00	(43.500,21)
Resultado Líquido	17.285,27	43.676,53	(74.807,23)	(92.686,30)

26. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	582.585,97	0,1538%	358,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	132.670,21	0,0350%	225,18
TOTAL	715.256,18	0,1888%	583,18
Montante das Operações Passivas	3.249.888,69	1,7875%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	12.129,52	59,91	1,7636%
Conta Garantida	18,43	0,09	0,0010%
Empréstimos	181.565,87	911,34	0,1150%
Financiamentos	16.835,60	0,00	0,0513%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	533.767,37	0,7261%	0%
Depósitos a Prazo	3.871.479,62	2,9576%	0,1637%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	0,9762%	23,0810%
Financiamentos Rurais - repasses	1,1300%	36,5333%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	102,2298%	49,8623%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,0846%
Aplicações Financeiras	1,7875%

27. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDILESTE - SICOOB CREDILESTE**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDILESTE** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

28. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

28.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

28.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

28.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

28.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

28.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

29. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

31. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDILESTE**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ **28.814,00**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis, dentre os quais destacam-se ação de indenização por danos morais.

b) O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

CARATINGA-MG 27 de janeiro de 2021

LADIR FIRMINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIO MAURO TAVARES

DIRETOR FINANCEIRO E COORDENADOR

FLÁVA DÁVILA DE PAULA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

SAMUEL TIAGO DOS SANTOS

CONTADOR 117244/O-5